PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO N 03 2020.

AUTOR : CAIO CASANOVA- SDD

"Concede Voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. " MARLENE DE FREITAS LINCK ".(TIA MANINHA)

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado, membro efetivo deste Egrégio Parlamento Caçapavano, após tramitação Regimental, requer Moção de Voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. MARLENE DE FREITAS LINCK.

Justificativa:

Na vida enfrentamos com coragem todas as condições adversas que nos deparamos para podermos sobreviver, foi desta forma que a Sra. **MARLENE** viveu: Era uma pessoa simples, fiel amiga de todos, exemplo de MULHER, deixando exemplos de bondade e abnegação junto a seus familiares e amigos.

Requer ainda que a presente moção seja enviada aos familiares enlutados.

Á apreciação dos senhores vereadores.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO LIMA E SILVA, CAÇAPAVA DO SUL, 03 de Janeiro de 2020.

Caio Casanova

Ver. SDD

CMV CAÇAPAVA DO SUL - RECEBIDO EM PLENÁRIO
03/01/2020 10:01 - 017/02 - 00000006/7

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
Fone: (55) 3281-2044 / 2428